



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**DECRETO Nº 148/2021,**  
**de 26 de maio de 2021.**

*“Abertura de Crédito Adicional  
Suplementar no Orçamento 2021”.*

**MAHER JABER MAHMUD**, Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso I, alínea “c” da Lei Orgânica do Município e inciso I, do art. 7º, da Lei Municipal 2.009/2020 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

**Decreta:**

**Art. 1º** - Abertura de Créditos Adicionais Suplementares no valor total de **R\$ 11.998,00 (onze mil novecentos e noventa e oito reais)** nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 08 – Secretaria de Saúde.

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

<b>FUNCIONAL/ELEMENTO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>RECURSO</b>	<b>VALOR R\$</b>
10.122.1002.2.088	Tratamento Fora de Domicílio		
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias – Pessoa Civil	0040	11.998,00

**Art. 2º** - Servirá de recursos para a abertura dos Créditos Adicionais Suplementares que tratam o Art. 1º, em consonância com o disposto no Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, o seguinte:

I. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde.

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

<b>FUNCIONAL/ELEMENTO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>RECURSO</b>	<b>VALOR R\$</b>
10.122.1002.2.074	Manutenção da Atenção Básica de Saúde		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0040	5.998,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Social	0040	6.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, 26 de maio de 2021.

**MAHER JABER MAHMUD**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.  
Data Supra.

**Álvaro Generali de Souza**  
Secretário Municipal de Fazenda

**Temístocles Felício de Bastos**  
Secretário Municipal de Administração.